



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Quinta-feira, 15 de agosto 2019.

Edição nº 119

Página 1 de 1

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

José Gustavo Braga Coluci

VICE-PRESIDENTE

Renato Pires da Rosa

1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 15/2019

A Presidência da Câmara Municipal, nos termos do Artigo 190, da Resolução nº 10/2016, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Ferreira; RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o recebimento das contas anuais da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, Processo TC-004325.989.16, em teor integral gravado em mídia digital (DVD-R), relativos ao exame das Contas do Exercício de 2016, conforme dispõe o Artigo 9º, Inciso XV, e Artigo 50, §2º, da Lei Orgânica do Município, e o Artigo 190, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Gabinete da Presidência, 14 de agosto de 2019.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
PRESIDENTE